

PROCESSO SEI Nº 6310.2023/0001428-8

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/IPREM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM E, DE OUTRO, A EMPRESA **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Pelo presente, de um lado, O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP: 01009-905, neste ato representado pela sua Superintendente, Sra. **MARCIA REGINA UNGARETTE**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], nomeada conforme Título nº 138 – PMSP, publicado no DOC de 27/08/2019, adiante designada apenas, no uso de suas competências legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 58.069.360/0001- 20, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1476 – Jardim Alice – Jaguariúna/SP - CEP: 13.912 - 074, , neste ato, denominada **CONTRATADA**, por seu representante, **LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR**, brasileiro, divorciado, Diretor Administrativo Financeiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF nº [REDACTED], de acordo com o despacho contido no documento SEI nº 104127825, do processo supramencionado, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 28/05/2024, página 258, resolve firmar o presente aditamento ao Termo de Contrato Nº 007/IPREM/2023, que trata de prestação de serviços de gerenciamento e coordenação de projetos para assessorar na implantação de soluções tecnológicas do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, na conformidade que segue:

CLÁUSULA - TERCEIRA DA VIGÊNCIA

O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **30/05/2024**.

CLÁUSULA - QUARTA DO PREÇO

Tendo em vista o acréscimo de 25%, o valor total do contrato passará de R\$ 1.318.828,80 (um milhão, trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) para **R\$ 1.648.536,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais)**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 007/IPREM/2023, não alteradas por este, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

MARCIA REGINA UNGARETTE

SUPERINTENDENTE



Documento assinado digitalmente
MARCIA REGINA UNGARETTE
Data: 29/05/2024 17:59:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A

LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR

PROCURADOR

LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR:04105839870 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MARQUES DE AGUIAR:04105839870

REPRESENTANTES

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
SUZANE NOBERTO LOPES
Data: 29/05/2024 16:44:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
CAROLINA OLIVEIRA CAETANO
Data: 29/05/2024 16:48:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzane Noberto Lopes RF 843.662-2

Carolina Oliveira Caetano RF 895.417-8